

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
CMDCA  
CUNHATAÍ- SC**

Resolução CMDCA nº. 13/2023 de 01 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 904 de 28 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1046 de 1º de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

Resolve:

Art. 1º. Publicar a lista dos candidatos com os respectivos votos alcançados durante a eleição:

- 1 - ANDRE ENDLER: 85 votos;
- 2 - ANGELA JANK: 70 votos;
- 3- CLEUNICE MALLMANN: 85 votos;
- 4 -DAIANI DEISE SCHARDONG KERKHOFF:31 votos;
- 5 - DARLI MARIA HOSS BREUNIG: 179 votos;
- 6 - ELCIO DE CASTRO: 10 votos;
- 7 - FRANCIELE IVARA PERSCH: 55 votos;
- 8 - LAIRAN HILDA CORRADI: 47 votos,
- 9 - LAYSSA CAMARGO KLEMANN: 49 votos

Art. 2º. Publicar a relação oficial titulares e suplentes conforme classificação obtida pelo número de votos:

- 1º DARLI MARIA HOSS BREUNIG -Titular
- 2º CLEUNICE MALLMANN -Titular
- 3º ANDRE ENDLER -Titular
- 4º ANGELA JANK -Titular
- 5º FRANCIELE IVARA PERSCH -Titular
- 6º LAYSSA CAMARGO KLEMANN – 1º Suplente
- 7º LAIRAN HILDA CORRADI- 2º Suplente
- 8º DAIANI DEISE SCHARDONG KERKHOFF- 3ºSuplente
- 9º ELCIO DE CASTRO- 4º Suplente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Cunhataí, 01 de outubro de 2023.

  
RAQUEL ENDLER BARON

Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tel. (493338.0191)

e-mail: [cmdcacunhatai@gmail.com](mailto:cmdcacunhatai@gmail.com)

Avenida 04 de Julho, 500 Centro - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)